

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

REQUERIMENTO nº. 057/2010

MESA DIRETORA 2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente Roberto Toshimi Kuroiwa

> Secretário Luiz Antonio Brisola

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com as normas regimentais vigentes e no uso de suas prerrogativas, requerem ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul que nos termos dos artigos 31, inciso VIII e artigo 52 da Lei Orgânica Município e dos Artigos 77 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, constitua uma Comissão Especial de Inquérito para apurar eventuais irregularidades relativas ao pagamento de gratificações e outros benefícios indevidos aos servidores que ocupam cargos comissionados.

A comissão deverá ser composta vereadores escolhidos por sorteio, e funcionará pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua constituição, sem prejuízo de eventual prorrogação por conta da necessidade de melhor apurar os fatos

JUSTIFICATIVA

tem por justificativa, que recebemos várias denúncias que servidores que

ocupam cargos comissionados estão recebendo gratificações e outros

que Comissão especial de Inquérito tem por objetivo apurá-los, podendo

Senhor Presidente, o presente requerimento

No que tange a fatos concretos, ressalte-se

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Gois Vieira

Miguel Pereira Domingues

to Gomes da Silva

Assim, ante a possibilidade de irregularidades no processo acima referido, a Câmara Municipal de Pilar do Sul tem o dever de apurar os fatos e defender os interesses da sociedade em cumprimento à sua principal função institucional.

Por fim, aguardamos o atendimento do presente requerimento e sua apreciação pelo Egrégio Plenário, agradecendo desde já a atenção dispensada e exarando nossos sinceros votos de consideração e apreço.

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Evandro de Macedo Garvalhir Chefe de Assuntos Externos,

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Marcondes Guimarães

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2010

Antonio Orisola VEREADOR Evandro Gomes dos Santos VEREADOR

benefícios indevidos, o que contraria a lei.

ao final, inclusive, chegar à conclusão pela regularidade.

Nivaldo Gomes da Silva Roberto Jestesoon